



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A 13ª Coordenadoria Regional de Educação, por meio da gestão escolar da região, assume ativamente a sua função de garantir a todos os estudantes, o direito fundamental à educação, sempre atuando com foco no desenvolvimento sustentável da comunidade.

Esta Coordenadoria entende que, a gestão escolar é um dos pilares essenciais para a sustentação do desenvolvimento integral dos alunos, assim como, a imprescindível atuação dos professores, com ética e responsabilidade, que são responsáveis por transformar o mundo através da educação.

A nova gestão da 13ª Coordenadoria Regional de Educação, por valorizar todos os agentes envolvidos na construção de uma educação pública de qualidade e, diante de incorreções durante o processo eleitoral da Escola Estadual de Educação Profissional Dom Pedrito, que levaram à impugnação das chapas concorrentes, atenderá rigorosamente aos critérios determinados em lei, para que o educandário conte com a atuação necessária de um corpo diretivo para o mandato que se inicia.

Dessa forma, em atendimento ao artigo 50, da Lei Nº 16.088/24, e ao artigo 23, do Decreto Nº 57.775/24, a designação da equipe diretiva será realizada pela Secretaria Estadual da Educação, por indicação dos Membros do Magistério Estadual, sendo a professora Mare Zoé de Oliva Machado nomeada para atuar como Diretora. Assim, entregamos à comunidade escolar pedritense uma gestão diretiva, em conformidade aos Princípios Constitucionais e as demais normativas vigentes.

Bagé (RS), 13 de janeiro de 2025.

Carmem Bueno
Coordenadora Regional de Educação
13ª CRE/ Bagé